



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7176, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor ALBERTO EDUARDO FERNANDES RIBEIRO, matrícula Siape nº 1349883, CPF nº 003.245.037-09, da Função Comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Julgamentos – CGJUL, código FCPE 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.909, de 12 de junho de 2014, publicada no DOU de 16 de junho de 2014, seção 2, página 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, **Superintendente da Susep**, em 13/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338038** e o código CRC **9C8D1230**.

Referência: Processo nº 15414.622027/2018-09

SEI nº 0338038